

ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO/OBRA N.º 074/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 074/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo nº. 05 e 06, autoriza o REINÍCIO da execução da obra firmada com a empresa MC Terraplanagem, Transportes e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ: 09.356.670/0001-10, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução parcial do projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia municipal estrada Selene, no trecho entre o residencial Iguatemi e a estrada Virgínia no município de Sinop/MT", em 21 de julho de 2025. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Vilmar Scherer - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Jaison Andrey Segat - Engenheiro Civil CREA 50609 - Fiscal do Contrato - Portaria Nº 1320/2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2ab384e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar